PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da marca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu mulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1.957 -

Artigo 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ef tuar o pagamento do aluguel do prédio onde f ciona a Câmara Municipal de Barueri, de Outubro de 1.956 a Março de 1.957.

Artigo 2º) - Fica abérto o crédito na Tesouraria Municipal

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publ ção, revogadas a s disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Fevereiro de 1.

Adonai de Almeida Sylos

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municip de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETARI

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº-3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1.957 -

Artigo 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Barueri, de Outubro de 1.956 á - Março de 1.957.

Artigo 2º) - Fica abérto o crédito na Tesouraria Municipal.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a s disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Fevereiro de 1.957.

= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO.